

CENAS DO MUNDO DO TRABALHO: FRAGMENTOS DE EXPERIÊNCIAS E TRAJETÓRIAS DE MULHERES NEGRAS EM BELÉM DO PARÁ (1890-1910)¹

Ana Lúcia Nauar Pantoja

Resumo: Este estudo focaliza as experiências e trajetórias de mulheres negras em Belém do Pará no período entre 1890 e 1910 e analisa o desenvolvimento de políticas públicas para elas durante esses anos, que foram marcados por grandes mudanças estruturais, tanto em nível nacional como local. A partir deste trabalho, tenta-se recuperar as formas de inserção das mulheres no chamado "mundo livre" de então, para compreender o que de fato teria mudado em suas vidas, especialmente em relação às oportunidades de trabalho. Na interface políticas públicas e condições de vida, procura-se mostrar a complexidade das experiências destas mulheres nos lugares onde elas trabalhavam. Nas ruas e em outros espaços públicos da cidade, suas práticas adquiriam legitimidade e uma relativa autonomia tanto econômica quanto sociocultural. Em um certo sentido, muito daquele modo de viver persiste em dias atuais, quando as mulheres trabalhando nesses mesmos ambientes experimentam condições similares.

Palavras-chave: mulheres negras; oportunidades de trabalho; Belém do Pará.

Introdução

Questões relacionadas aos gêneros no Brasil têm assumido lugar de destaque em pesquisas no âmbito das ciências sociais nos últimos anos, tendo, com isso, já alcançado um relativo estágio de amadurecimento. Persiste, no entanto, a necessidade de se focalizar as mesmas questões correlacionadas a outras dimensões sociais, como raça e classe, aspectos es-

ses importantes não somente por confirmarem as diversas e distintas formas que assumem essas relações no cenário brasileiro, mas, sobretudo, por apontarem para a persistência das desigualdades no contexto dessas mesmas relações. O entendimento da dinâmica social a partir da reflexão sobre como essas categorias se entrelaçam e, por vezes, se sobrepõem,

tem-se mostrado fecundo, no sentido de propostas que busquem a compreensão dos diferentes processos sociais em que as hierarquias são modeladas e construídas. Ao privilegiar essa abordagem, um dos objetivos deste estudo é também apontar caminhos para se pensar uma sociedade em que a equidade seja uma meta prioritária de projetos políticos atuais e para o futuro, embora não seja este o fio condutor da análise.

A partir de uma análise dos múltiplos discursos presentes na documentação coligida, objetivei uma compreensão da dinâmica das relações sociais de gênero, raça e classe num contexto marcado por agudas mudanças políticas e culturais. Com base na dialética dessas relações, o desafio aqui proposto foi o de apreender as experiências de mulheres negras, suas trajetórias e formas de inserção social nesse contexto. O recorte temporal (1890/1910) é assim justificado pelo interesse em desvendar as mudanças que efetivamente ocorreram (ou não) na vida dessas pessoas e das relações sociais estabelecidas nesse momento específico.

A tentativa de recuperar relações sociais de grande complexidade, no referido contexto, implicou também formulações que se alimentaram de um diálogo permanente com o passado, mas não só. Neste processo de desvelamento, optei também por inserir a análise numa perspectiva de maior duração. Isso significa que ao longo do trabalho, na medida do possível, se tentou estabelecer um paralelo entre o passado mais remoto – no caso a experiência do mundo da escravidão –, o período em questão, e o presente – situações vivenciadas por mulheres negras em Belém em dias atuais –, no

intuito justamente de enriquecer debates, esboçar caminhos e ampliar as possibilidades de análise.

Creio por essa razão ser necessário esclarecer que, ainda que eu tenha considerado o recorte cronológico da pesquisa para um período em específico, a análise das experiências de mulheres negras não se prendeu à conjuntura específica de *per se*, nem às mudanças da sociedade em termos estruturais. Também e sumamente, a mesma se reporta ao cotidiano de suas vivências e à relação com outros contextos sociais/culturais e espaços políticos diferenciados. Ressalto que o retorno, em alguns momentos, ao período da escravidão foi de extrema necessidade pela possibilidade que esse exercício dialético ofereceu à compreensão da dinâmica inscrita nas relações sociais através dos tempos. De fato, o mencionado exercício de recuo e avanço permitiu ampliar a dimensão do observado nos discursos e, desse modo, comparar as mudanças e permanências que marcaram o referido contexto em análise.

A análise aqui empreendida, portanto, se insere na perspectiva da história de longa duração (LE GOFF, 1993), no sentido de que o retorno a outros contextos e períodos cronológicos tornou-se fundamental para o entendimento da realidade e das relações que aqui tentei recuperar. Ao adotar tal abordagem, teve-se como intuito justamente enriquecer debates, esboçar caminhos metodológicos e ampliar as possibilidades de análise. A pesquisa teve por base fontes históricas diversas, em sua maior parte, inéditas. Relatórios de governos, coleções de Leis da Província, álbuns da cidade de Belém, autos-crime, processos-crime, correspondências entre governos, relatos de

viajantes estrangeiros, notícias de jornais e alguns Códigos de Leis da Província compuseram o conjunto da documentação utilizada.

Um pouco de história...

Historicamente, as diferenças e hierarquias de “raça”, enquanto modeladoras das relações sociais entre indivíduos ou grupos antes e após a abolição do cativeiro, têm atravessado fronteiras. Com efeito, estudos empreendidos sobre esse processo nos Estados Unidos (DU BOIS, [903]) têm apontado para a complexidade dessas relações e procurado, mais recentemente no caso do Caribe (MINTZ, PRICE, 992), compreendê-las dentro de um quadro de tensões entre os indivíduos e classes sociais. Esse enfoque tem por base a perspectiva de que os negros, escravos ou livres assumiram papel importante na luta pela sua inserção no “mundo dos brancos”, não tendo sido, portanto, apenas meras vítimas de um sistema baseado em hierarquias, fossem as mesmas de raça, gênero ou classe social.

No que se refere a esta realidade para o Brasil, o país conheceu mais de três séculos de escravidão. Em 1872, 16 anos antes da abolição definitiva do cativeiro, habitavam, nas três grandes províncias escravistas do Império, 819.789 escravos e 2.890.154 homens e mulheres livres (BRASIL, 1872). Destes, 41% eram descendentes ou originários de famílias escravas. Ainda segundo a mesma fonte, somente na Bahia, quarta província em número de escravos, os descendentes de africanos nessa época já somavam 68,53% da população livre.

Esses dados referentes a outras províncias escravistas brasileiras, entretanto, contrastam em relação aos oficialmente informados em relação à Amazônia. Por algum tempo perdeu o mito de que a presença negra nesta região teria sido pouco significativa, o que decerto contribuiu para que por muitos anos a mesma ficasse silenciada pela historiografia que trata do processo de abolição. Pesquisas mais recentes, no entanto, têm apontado que esse suposto reduzido número de negros na Amazônia dos tempos coloniais e da escravidão é uma idéia equivocada (VERGOLINO-HENRY; FIGUEIREDO, 1990; SALLES, 1988). São pesquisas históricas com base em farta e rica documentação primária que aos poucos têm contribuído para desmistificar tal idéia.

Cabe ressaltar, nesse sentido, que o censo demográfico anteriormente mencionado também não faz nenhuma referência à população negra, escrava ou livre no Pará por volta do mesmo período. Os dados ficam limitados ao número da população total da província do Grão Pará, somando a mesma 500.000 habitantes. Entretanto, pelos dados apontados por Araripe (1886, p. 3), sabe-se que a população escrava no Pará, por volta dos últimos anos que antecederam a abolição, era de 20.218, sendo 12.550 homens e 8.668 mulheres. Somente em Belém, a capital do estado, havia 6.238 escravos, dos quais 2.666 eram mulheres. Um número, portanto, bastante significativo, mesmo considerando-se a imprecisão desses registros.

Considerando-se tais proporções, presumivelmente, depois de abolida a escravidão, o número de ex-escravos negros e, sobretudo, de mulheres negras tendeu a crescer substancialmente, já que,

além dos que aqui já estavam, somaram-se aqueles oriundos de outras regiões brasileiras, que para esta capital convergiram. Difícil, senão impossível, saber com exatidão o número deles, sobretudo em face das evidências fragmentadas e da barreira do silêncio que se impõe através das fontes, principalmente em relação às mulheres, pois estas não tinham sua entrada registrada, constando somente o número total de imigrantes que chegavam à região, não especificando-se o percentual exato de homens e mulheres. Em geral, os dados referentes a mulheres negras encontram-se dispersos por entre a documentação coligida. Uma outra dificuldade advém do fato de que a referência à cor dos indivíduos é silenciada nos documentos oficiais dessa época. No caso das mulheres, o silêncio foi ainda mais insidioso, perpassando o trabalho, o estado civil e outros aspectos.

Do cenário...

Desde meados do século XIX, Belém passou por um processo de reestruturação do seu espaço urbano e por mudanças sociais e culturais decorrentes do impulso e desenvolvimento econômico gerado pela comercialização da borracha com a Europa e Estados Unidos (SARGES, 1990; WEINSTEIN, 1993). A exemplo do que ocorreu em outras capitais da Amazônia, como foi também o caso de Manaus, Belém teve seu espaço urbano redimensionado. Um tal desdobramento foi em parte resultado de uma política que visava, acima de tudo, incrementar o comércio exportador da borracha e, assim, atender interesses de grupos sociais minoritários, mas de elite, e diretamente ligados ao mesmo comércio. Os projetos de “modernização” para Belém e região

ganharam relevância nesse contexto, e as políticas tomaram essa direção.

A cidade assume o papel de principal porta de escoamento da produção da borracha, além de tornar-se a vanguarda cultural da região por entre 1870 e 1910 (SARGES, 1990, p. 71). Já a partir dos anos 1870, os bondes se tornaram uma realidade no cotidiano da cidade. O cônsul dos Estados Unidos, James Bond, recebeu do governo desta província, em 1868, a concessão para explorar o serviço de transporte coletivo da capital (CRUZ, 1945). Em 1907, o serviço de transporte movido à tração animal já deixara de ser o principal meio de locomoção da população na cidade. Nesse ano foi inaugurado o serviço de transporte movido à tração elétrica, organizado pela empresa inglesa Pará Electric Railways and Lighting Company. Essa mesma empresa também recebeu, àquela época, concessão para explorar o sistema de iluminação pública da cidade.

Outras novidades também datam desse período e estiveram da mesma forma comprometidas com um ideal de modernização e progresso para a cidade. Foi por entre essas décadas, por exemplo, que Belém tornou-se palco de grandiosos espetáculos artísticos das Companhias Líricas européias que passaram a fazer temporadas no Teatro da Paz. Tais espetáculos alimentavam os sentimentos mundanos das camadas médias e elites ligadas ao comércio da borracha. Transplantavam-se gostos e hábitos europeus, sobretudo franceses, que se expressavam por meio de um consumo intenso de produtos que incluíam desde peças de vestuário e alimentos, até bebidas e medicamentos. Nos jornais da época, páginas inteiras eram

ocupadas por anúncios de mercadorias de todos os tipos importadas da Europa, simbolizando a imposição de um novo estilo de vida que, no entanto, somente poucos efetivamente podiam assumir.

Entre 1890 e 1910, período marcado pela administração do intendente Antônio Lemos – cujos valores estéticos foram impostos à cidade –, tal proposta atualizou-se por meio de projetos de saneamento e reforma urbana, que visavam principalmente ao embelezamento do espaço urbano (SARGES, 1990, p.73). Tal reurbanização, no entanto, foi dirigida apenas à área central da cidade, ficando a população mais carente às margens desse processo. A pavimentação e iluminação das ruas, a construção de praças, jardins e prédios públicos, o serviço de limpeza urbana, a implantação do serviço de distribuição de água potável, os bondes e a construção do porto de Belém foram, nesse sentido, “modernidades” usufruídas por poucos (SARGES, 1990, p. 47). Não apenas Belém, mas parte da Amazônia tornaram-se, por entre essas décadas, pólo atrativo de investidores nacionais e estrangeiros e de trabalhadores que para esta região convergiam em busca de melhores condições de vida.

Mas, se a cidade crescia ao ritmo das exportações da borracha, o aumento de sua população não tardou a acompanhar o mesmo ritmo. O universo populacional urbano sofreu um acréscimo significativo nesse mesmo período, representado em um aumento percentual em torno de 100% ao longo de apenas uma década. Em 1890, os dados oficiais do censo demográfico apontavam para a capital 50.064 habitantes, enquanto em 1900 este número elevava-se para 96.560 (BRASIL, 1920). Esses números guardam

uma estreita relação com a imigração de nordestinos, por ocasião da longa estiagem que ocorreu na região Nordeste por volta de 1870. Em parte, ao menos, esses imigrantes eram negros e muitos de seus descendentes podem ser ainda encontrados na cidade e região, como aponta Julião (2000), para a Belém dos dias atuais.

Dos discursos e das práticas políticas...

Belém, portanto, expandia seus contornos geográficos e sociais, contudo, pela efetivação das mudanças descritas, como toda grande cidade, apresentava também seus paradoxos. Desse modo, as contradições sociais provenientes de sua incipiente urbanização também não tardaram a se manifestar. Sabe-se assim que a vinda da população imigrante para a região e, especialmente, para Belém, por entre as décadas de 1890 e 1910, teve como consequência mais direta o agravamento da ineficiência do imobiliário urbano e do desemprego. Além disso, o crescimento acelerado e a reurbanização trouxeram, em seu rastro, junto com o aumento da população, o crescimento do custo de vida. Na documentação analisada, transparece uma preocupação das autoridades com o abastecimento de gêneros alimentícios e, sobretudo, com a proliferação de doenças de todos os tipos, elementos indicativos de que parte da sociedade padecia da falta de políticas de saneamento básico, emprego, renda e outras mais.

Sobressai nos discursos e projetos políticos desse momento uma preocupação acentuada dos governantes em “civilizar” essa parcela da população, o que

deveria ser feito tanto do ponto de vista físico – branqueamento por meio da miscigenação com o europeu –, quanto do ponto de vista da moral – pela imposição de costumes e normas de comportamentos burgueses, também importados da Europa. A tentativa, por parte das elites dirigentes, de moldar um trabalhador que se adequasse aos novos padrões de uma sociedade pretensamente “moderna” assume destaque nesse momento.

Tanto nos relatórios de Antonio Lemos, nas correspondências oficiais entre os diversos políticos da época, quanto nas leis formuladas durante seu governo, essa idéia se afirmou como fundamental para que a cidade e a sociedade adquirissem estatuto de “modernidade”. Em relação às mulheres, no entanto, essa postura foi mais enfática, uma vez que se mostrou intolerante com as práticas femininas que não se adequassem a tais pressupostos ideológicos. Particularmente as domésticas despontam nesses relatórios como “seres mal educados e ignorantes”, verdadeiras “pragas indispensáveis, o flagelo-mor das famílias paraenses”. Dizia o intendente que, “depois de abolida a linha divisória entre as classes, as criadas passaram a querer ser iguais aos seus ex-senhores”, o que aponta, na verdade, como era tênue a linha divisória entre as classes sociais, mesmo antes de 13 de maio. Na ambigüidade desse mesmo discurso, mostra-se patente a manifestação, por parte dessas mulheres, de desejos e projetos próprios de ascensão social, já que fica claro na fala do próprio intendente que as mesmas faziam exigências de altos salários e bom tratamento enquanto condição para permanecerem no exercício dessas atividades.

Por meio desses embates, é possível entrever que, apesar do novo estatuto jurídico em favor dos escravos, efetivamente, no âmbito das relações sociais, a situação se manteve quase inalterada. No que diz respeito ao trabalho, por exemplo, as mudanças esperadas pelos negros não ocorreram de fato. Apesar de a cidade contar com uma indústria em crescimento, comércio variado e um setor de serviços urbanos em expansão acelerada, raras eram as oportunidades de trabalho oferecidas às mulheres nesses setores. Sobretudo as negras permaneceram relegadas às profissões tidas como “domésticas” e, ainda assim, muitas restrições foram-lhes impostas. Os jornais chegavam a publicar, com muita recorrência, anúncios de empregos domésticos, porém estes se mostravam permeados por critérios raciais e também morais. Presume-se que muitas mulheres negras tenham tido enormes dificuldades para conseguir emprego remunerado como “domésticas”, uma vez que as estrangeiras passaram a despontar na preferência dos patrões, para atuarem nesses postos de serviço.

Em consonância com essa idéia, foi criada a Postura Regulamentar para o Serviço Doméstico em Belém, um código de leis instituído no ano de 1898. Tal legislação teria vigorado por mais de uma década e tinha por finalidade o controle desses serviços e, por extensão, a própria vigilância das práticas e costumes das mulheres negras. O referido código prescrevia em seu artigo 28º que “todo serviçal” deveria ter seu nome inscrito no livro de registro junto à Secretaria da Comarca de Belém, sendo que no ato da inscrição o mesmo deveria pagar uma taxa de mil réis.² Também cabia à Comarca o controle do comportamento

dessas mulheres, o que se dava a partir da emissão de um certificado contendo as especificações das condutas das mesmas no interior da casa de seus patrões. Tudo era devidamente registrado. Traduzido em termos atuais, o mesmo poderia corresponder a uma espécie de “carta de referência”, contudo, nem sempre positiva, posto que na descrição das cláusulas contidas no documento, sobressaem os dados referentes ao comportamento negativo e insubmisso externado pelas mulheres em seu local de trabalho. No artigo 31º, por exemplo, consta que “o serviçal que tiver três notas seguidas de mal comportamento será enviado a autoridade competente para fazel-o assignar termo de bem viver”.³ Porém, tudo indica que tal prescrição não chegou a surtir o efeito desejado, já que no mesmo documento afirmava-se também que, em caso de reincidência das faltas cometidas posteriormente à assinatura do termo, cabia à Câmara comunicar a autoridade competente para que fosse encaminhado o processo devido, por quebra do termo, enviando, a seguir, cópia ao processado do que constasse no registro.

O livro de registros continha todos os dados pessoais do(a) trabalhador(a) “doméstico”(a) e, mais que isso, discorria sobre as obrigações de todo “serviçal” para com seu patrão, dentre as quais, estavam: “obedecer com boas vontades e diligência o seu patrão em tudo quanto não for lícito ou contrário ao seu contrato: zelar os interesses do patrão e evitar, podendo, qualquer danno a que elles estejam expostos; responder pelas perdas e danos que por sua culpa sofrer o patrão”. A obediência aos patrões, somada ao cuidado de tudo o que fosse de seu interesse, tornava-se, assim, uma lei, e,

como tal, não podia, sob pretexto algum, ser transgredida, já que o código também enfatizava:

que a infração de qualquer uma d’estas disposições será punida com a pena de 10\$000 de multa ou 3 dias de prisão e o dobro da reincidência.⁴

As autoridades demonstravam uma preocupação em atualizar, mediante a instituição de leis, outras formas de coerção do trabalhador(a) negro(a) que não passassem mais pelos castigos corporais, ainda que estes não tivessem, de todo modo, desaparecido com a abolição. Nos discursos dos governantes, quer fosse por meio de relatórios quer por prescrições do código que visavam à “regulamentação” desses serviços, o alvo principal era o controle de determinados comportamentos considerados “insubmissos”, então revelados por negras, pois também se haviam tornado freqüentes, nos jornais da época, os alertas para esse tipo de comportamento das mesmas, no interior da casa de seus patrões.

Esse controle, no entanto, não se restringiu apenas ao âmbito do trabalho das mulheres, antes, estendeu-se, sobretudo, ao domínio de suas vidas privadas, o que implicava impor semelhante vigilância também a outras esferas de suas vidas. Nos jornais tornaram-se freqüentes determinados alertas às autoridades competentes para que fossem tomadas as devidas providências em relação a certas práticas das mesmas pelas ruas da cidade. Assim, por exemplo, numa crônica publicada pelo jornal *Diário de Notícias* no dia 28 de abril de 1896, chamava-se a atenção do Sr. Capitão Mattos, para os “feitos e brilhaturas” que estariam sendo praticados por Tertuliana Maria de

Nazareth, mais conhecida pelas autoridades e jornalistas como “o terror da estrada de São Jerônimo”. Tratava-se de uma negra que, ao transgredir as regras de comportamento impostas e, por essa razão, ser vista pelas autoridades policiais como desordeira, acabou também por se tornar bastante conhecida do referido capitão, inclusive contando este aos demais “pedacinhos importantíssimos a respeito da mesma”, tão freqüentes haviam se tornado as queixas contra ela.⁵ Por meio da crônica, não se têm muitos detalhes sobre o comportamento por ela externado, o qual inclusive teria ocasionado sua reclusão em cadeia pública. Consta, no entanto, que, desde o ano 1880, proibiam-se sistematicamente algumas práticas consideradas “ofensivas à moral e aos bons costumes da sociedade” como, por exemplo, proferir palavras obscenas nas ruas e lugares considerados “públicos”, praticar atos ou gestos “reputados imorais ou obscenos”, falar alto nas ruas, fazer batuques ou sambas, andar em público em trajés de seminudez ou “indecente e dilacerado” e ainda,

chegar à janela em traje indecente ou completa nudez, ou conservar-se em casa d’essa maneira, podendo ser vista pelos transeuntes.⁶

Vale ressaltar ainda que o mesmo código tinha, por finalidade última, moldar os hábitos e condutas dessas pessoas, segundo uma nova ética de trabalho – instituída que fora com o advento da República (CHALHOUB, 1986) – e que não ferisse os interesses dos que detinham o poder de oferecer a estes trabalhadores tais oportunidades de serviço. Por essa óptica, parece ter sido uma tentativa de combater a “vagabundagem”, pois o ócio simbolizava perigo e suspeição por exce-

lência, sendo o mesmo tomado como toda prática que não se enquadrasse nos termos de uma moral burguesa. Nunca é demais lembrar que o trabalho nesse período era definido como prerrogativa masculina. Todo e qualquer ofício feminino, que não fosse aquele voltado para o lar e para o cuidado com a família, era considerado como tarefa complementar. Mais que isso, sobre o mesmo recaíam suspeitas e discriminações várias, o que explica o silêncio das fontes e discursos em relação a determinadas ocupações das mulheres nas ruas de Belém, por volta do mesmo período. Nesse quadro de suspeitas e discriminações generalizadas por parte de elites e governantes, toda pessoa que não tivesse uma ocupação regular, estável, porém, nem sempre remunerada,⁷ era considerada parte de um grupo que, nos seus discursos, ficou conhecido como “vagabundos”. Cabe ressaltar que os “vagabundos” podiam ser também aqueles que praticavam certos atos que extrapolavam os limites morais prescritos pelas legislações e códigos de comportamento vigentes. Capoeiras e prostitutas, por exemplo, despontavam com grande destaque dentro desse “grupo”.

Mas se de um lado esses discursos revelam uma disposição clara das autoridades em impor restrições várias no que diz respeito ao trabalho e às práticas culturais desses indivíduos e, desse modo, revelam o poder que podiam exercer sobre os mesmos, por outro podem apontar também para uma certa vulnerabilidade a que estariam sujeitos tanto patrões quanto autoridades. Os primeiros, pelo fato de que, em grande parte, dependiam dos serviços que eram prestados pelos mesmos sujeitos, sobretudo pelas mulheres. Já no que diz respeito às autoridades, a própria persistência das práti-

cas proibidas revela a ineficácia da aplicação dessas leis e, como extensão, colocava em xeque o poder de repressão das mesmas autoridades. Portanto, desse ângulo, tais trabalhadoras podiam se constituir em elementos desestruturadores dos projetos em torno de “modernidade” e “progresso”. Práticas essas que de resto haveriam de conter significados outros no contexto em que se davam, apontando, assim, para a permanência de aspectos de uma cultura que não sucumbiu ante os apelos de uma pretensa “modernidade”, mas, pelo contrário, tendeu a reforçar-se diante da mesma.

De um mundo para além dos silêncios...

Se na impessoalidade dos discursos governamentais as mulheres só foram referidas enquanto parte de um universo populacional geral, a leitura de outras falas possibilitou uma maior proximidade dos meandros empíricos do cotidiano de suas vidas. A análise de seus depoimentos em autos-crimes⁸ permitiu uma apreensão e reconstrução desses traçados de vidas, uma vez que esses documentos contêm o registro das falas das próprias mulheres, ainda que transcodificadas pelo escrivão ou pela autoridade policial. Foram analisados 169 autos-crimes, sendo que destes, 55 referem-se a depoimentos prestados por homens e 114 por mulheres.

Em relação à naturalidade, a amostra apontou para uma grande diversidade de mulheres oriundas de várias regiões e estados brasileiros e outras tantas provenientes do exterior, sobretudo de países da Europa. A maioria delas, no entanto, era oriunda deste estado e tam-

bém do estado do Ceará. Todavia, se a mesma quantificação for feita por região de origem, os mesmos dados apontam uma maioria absoluta de mulheres provenientes da região Nordeste do Brasil, corroborando, portanto, as hipóteses iniciais da pesquisa a respeito de um expressivo número de mulheres que teriam migrado da região Nordeste, sobretudo do estado do Ceará, a partir dos anos de 1870, em consequência da longa estiagem que se abatera sobre essa região por volta do mesmo período. Permite pensar ainda que as mesmas somaram-se aos muitos migrantes que vieram para o Pará, deixando suas terras no rastro da seca e na esperança da riqueza com o ouro negro da borracha.

Já dentre aquelas que sob a declaração genérica de “paraenses” têm obscurecidas as múltiplas cidades em que nasceram, por meio do depoimento de testemunhas em alguns autos-crimes, chegou-se ao conhecimento de que muitas delas teriam vindo de cidades do interior deste estado. É de supor-se, então, que elas seriam pertencentes a famílias ou grupos originariamente camponeses. Em seus depoimentos, muitas revelam que teriam deixado suas cidades de origem e, muitas vezes, suas famílias também, quando ainda crianças, vindo morar e trabalhar como domésticas na cidade grande, e que, portanto, desde tenra idade, tiveram de aprender a sobreviver a partir de seu próprio empenho enquanto trabalhadoras.

No que se refere ao grau de escolaridade, poucas efetivamente teriam sido as que sabiam ler e escrever. Da totalidade de 114 autos-crimes coligidos, referentes a mulheres, apenas 20% delas declararam saber ler e escrever, dentre essas,

mais da metade era de nacionalidade estrangeira. Mais do que isso, a expressão "*assignaram a rogo da testemunha*", no final do depoimento de um expressivo número de mulheres nesses documentos, sugere que, de fato, era bastante reduzido o número das que conseguiam alfabetizar-se, permanecendo a educação formal como prerrogativa de mulheres pertencentes às camadas mais abastadas da sociedade daqueles tempos.

Em relação à faixa etária, a amostra apontou um acentuado número de mulheres mais jovens – entre 15 e 30 anos –, aspecto que, numa primeira apreensão, poderia ligar-se à situação civil das mesmas. O exame dessa distribuição é de extrema importância, pois a idade/geração constituiu-se em um dos fatores através dos quais se estabeleciam critérios de avaliação de seu desempenho como "domésticas" e, desse modo, se definia também o acesso das mesmas a esses empregos. Nos anúncios de empregos publicados nos jornais desse período, por exemplo, uma clara preferência por mulheres que tivessem mais idade sobressai como critério básico de admissão como "domésticas". É de supor-se que tal preferência dava-se por se julgar serem as mesmas mais responsáveis e por se acreditar que estas, com o passar dos anos, tenderiam a levar uma vida "menos desregrada" comparativamente às mais jovens. Na óptica dos patrões, a experiência acumulada ao curso dos anos vividos teria imposto a essas mulheres mais responsabilidade, o que as tornava mais dignas de sua confiabilidade.

De maneira similar, a situação civil constituiu-se em importante fator de restrição imposto a muitas delas para ter

acesso a esse tipo de emprego. Uma grande desproporção de mulheres solteiras em relação às casadas e viúvas se impôs na amostra estudada. E, ainda que se considere a soma destas últimas, a desproporção manteve-se significativa. Entretanto, esses dados necessitam ser analisados com uma certa cautela, considerando que o silêncio pode ser revelador nesse sentido. Consta que elas mantinham relacionamentos amorosos informais ou mesmo uniões baseadas no consenso como o amasiamento e concubinato, o que leva a supor que o fato de manterem uniões não oficializadas adquiria um peso de caráter moral, que influenciava na definição de seu estado civil, quer isso dependesse das autoridades ou das próprias testemunhas por ocasião de seus depoimentos.

É importante assinalar que, apesar de um significativo percentual dessas mulheres se declarar solteira ou viúva nos depoimentos prestados, constatou-se que, em muitos casos, a definição de situações civis como essas não necessariamente implicava a ausência masculina em seus lares ou em suas vidas. Emblemática, nesse sentido, é a experiência vivida por Thomásia Maria da Conceição, solteira, preta, com 21 anos de idade, serviços domésticos e natural deste estado. Ao ser acusada de ter agredido fisicamente Joaquina de "tal", sua amiga que mais tarde se tornara sua rival, a mesma Thomásia foi chamada a prestar esclarecimentos na Chefatura de Polícia. Naquela ocasião, teria afirmado que: "essa questão foi motivada por um rapaz de nome Manoel, ex-empregado da companhia de bondes, que estava amasiado consigo, tendo sabido que o mesmo andava também com Joaquina".⁹

Para as mulheres, de um modo geral, viver tal situação civil decerto constituía também problemas de ordem socioeconômica, posto que implicava muitas vezes mais uma dificuldade em obter emprego remunerado. Por exemplo, caso almejassem uma colocação no chamado mercado dos “serviços domésticos”, isso em muito dificultaria o seu acesso aos mesmos. De fato, ser casada oficialmente era uma das exigências que figuravam nos anúncios de vagas para “domésticas” publicados nos principais jornais da época.

Mas se por um lado esses dados revelam a complexidade das relações amorosas em que viviam esses sujeitos à época, por outro, permitem que seja repensado também o modelo de família nuclear, patriarcal, monogâmica instituída e legitimada segundo os preceitos da fé cristã e que tem por base as relações de parentesco consanguíneo. As raízes de tal modelo são profundas e foi a partir da sua legitimação que, no Brasil, toda relação e constituição familiar que extrapolasse tal modelo passou a ser vista com desprezo e condenação.

No que diz respeito à idéia (equivocada) da inexistência da família negra durante o cativeiro, a mesma encontra-se presente em grande parte da historiografia clássica sobre a escravidão no Brasil, a qual tem por base o dado relativo à grande proporção de homens em relação às mulheres negras (VIOTTI DA COSTA, 1982, GORENDER, 1978, PINSK, 1988, MATTOSO, 1988). De acordo com essa perspectiva, tal fato teria propiciado a “circulação” flexível de mulheres escravas entre os homens, situação esta desfavorável à constituição de grupos familiares. Para Giacomii (1988), por exemplo,

a existência de uma “vida privada” ou “vida familiar” apresentar-se-ia como uma grande contradição que se supunha inerente à própria condição escrava. A ausência de dados sobre as prováveis relações entre pais e filhos ou entre irmãos nesses documentos levou a autora à conclusão de que “a paternidade teria sido inexistente” e que a relação parental possível entre os escravos passaria necessariamente, senão exclusivamente, pela figura materna.

Por outro lado, essa idéia de família de pais inexistentes sustenta-se a partir de uma dada definição de família baseada também e sobretudo em laços de parentesco consanguíneo. Entretanto, essa linha de raciocínio não dá conta das relações familiares constituídas pelos negros, baseadas, por exemplo, em relações de parentesco afins e compadrios como aponta Slenes (1999), sendo inclusive essas relações muito freqüentes entre os grupos negros e camadas populares em dias atuais. Tal argumento, portanto, mostra-se pertinente e ajuda a pensar em outras possíveis formas de organização de famílias negras em Belém, no período em questão. É muito provável que essas mulheres, dadas as peculiaridades de sua inserção na sociedade de então, se organizassem em famílias extensas nem sempre informadas por relações que tinham por base o parentesco e, portanto, fugiam a determinados modelos.

Em relação à “cor” das mulheres e dos homens, os documentos desse período, em sua maioria, não a especificam. Dentre os 114 autos-crimes referentes a mulheres, em apenas dez deles constam referência sobre a cor, sendo que dentre os 55 nos quais constam depoimentos de homens, nenhum contém esse registro.

Para outras regiões, esse silêncio também já foi identificado. Mattos (1998), ao examinar esse instigante dado para o Sudeste escravista, conclui que o mesmo estava associado ao fato de que menos do que a cor, até então usada para definir o *status* social da pessoa numa sociedade escravista, a posse ou não de uma propriedade nesse momento passa a servir cada vez mais de referência para determinar a situação social do indivíduo. Durante esse período, cresce demograficamente o número de negros e mestiços livres, o tráfico externo enfraquece e posteriormente a própria escravidão enquanto instituição se extingue. Verifica-se, crescentemente, um número de ex-escravos com pequenas propriedades agrícolas ou exercendo atividades urbanas populares, juntamente com brancos empobrecidos. A cor deixa, dessa forma, de ser uma referência automática do lugar social do indivíduo, e passa então a ser silenciada nos documentos oficiais.

No entanto, no caso de Belém, muitas outras razões podem explicar esse fenômeno, sobretudo quando se considera a diversidade de situações e ainda o lugar de onde a cor é mencionada. É muito provável que a ideologia centrada na "democracia racial", já consolidada à época, estivesse dentre essas razões. Silenciar a cor, portanto, talvez estivesse muito mais próximo de uma tentativa de mascarar as desigualdades raciais nem sempre obscurecidas no âmbito das relações conflituosas entre indivíduos, ainda que pertencentes à mesma classe social, configurando, portanto, um forte indicativo de que as relações sociais não teriam sofrido grandes mudanças nesse contexto. Isso, aliás, fica patente no próprio discurso do intendente Antonio Lemos, e também é evidenciado indireta-

mente em alguns autos e processos em que a referência à cor, na qualificação das testemunhas, se dá de forma generalizada. Recorrentemente a expressão "preta", "negra" ou "parda" fazia-se no sentido direto, relativa a uma suposta condição escrava passada. Há de se considerar ainda, nesse âmbito, os interesses distintos e por vezes contraditórios que poderiam estar influenciando tais representações, sobretudo em relação às mulheres. Assim, é importante a percepção do contexto em que a cor é evocada ou silenciada para que se possa fazer inferências sobre o seu provável significado.

Em um processo de 1898, que trata do defloramento de Maria das Dores, de 19 anos, tem-se a declaração de sua mãe Cecília Rosa da Conceição, a qual afirma que o então acusado Silvino não se casava com sua filha por influência da mãe do mesmo, que se opunha ao casamento pelo fato de ser a mesma "parda".¹⁰ Em julho de 1906, Joaquina Barbosa, cearense, de 27 anos, solteira, trabalhadora em serviços domésticos, queixou-se de ter sido agredida pela "preta"¹¹ Inocência de tal. O sobrenome, na maioria das vezes, pouco importava. Em seu lugar, sobressaía sempre a expressão que ligava a mulher negra a uma condição passada – a de escrava –, ou a um comportamento considerado "imoral". Desse modo, tudo indica que a referência à cor em relação às mulheres nesses depoimentos é salientada também no sentido de se enfatizar um comportamento não aceito, inclusive por pessoas pertencentes a um mesmo grupo ou classe social, o que aponta para um preconceito em relação às mulheres que não era apenas racial, mas passava também pela questão moral. Essas referências, no entanto, não foram encontradas em ne-

nhum documento em relação aos homens.

Por essa razão, o trabalho/ocupação das mulheres coloca-se como um dado crucial nesta análise, posto que, a partir desse aspecto, mostram-se evidentes as restrições a elas impostas no que diz respeito a certas ocupações tidas como “masculinas”. Ressalta-se ainda que, tanto quanto em relação à cor, o silêncio também perpassou certas ocupações femininas. Sobretudo as ocupações que não se enquadravam dentro dos estreitos limites das ocupações “domésticas” também foram alvo de tentativas de invisibilização por parte das autoridades nos documentos oficiais.

Os dados apontaram entre os serviços domésticos e os não determinados um número quase proporcional. Entretanto, os termos genéricos “serviços domésticos” ou “doméstica”, além de não especificarem o tipo de trabalho desenvolvido, também não possibilitam saber se os mesmos eram realizados em suas próprias casas ou nos locais onde eram prestados. Esse silêncio em relação às ocupações informais neste tipo particular de documentação permite deduzir que as mulheres que se ocupavam de outras atividades fora da esfera doméstica tendiam a sofrer discriminações por parte das elites e autoridades do período. Nessa direção, tais ocupações tendiam a ser desprezadas socialmente por esses grupos, havendo um preconceito muito forte em relação às mesmas, somado a tentativas de invisibilização de trabalhos que se distanciassem do âmbito doméstico.

Por isso mesmo, há que se destacar que o fenômeno do silêncio em relação à presença de mulheres em certas ocupa-

ções e espaços sociais distantes do circuito “doméstico”, da forma como se deu em Belém nesse período, não configura um caso isolado. Muito pelo contrário, o mesmo fenômeno tem atravessado diferentes fronteiras geográficas e tempos históricos também diferenciados. Seja pela historiografia ou pela inexistência de testemunhos históricos, o silêncio em relação ao trabalho desenvolvido por mulheres ainda é um fato recorrente em dias atuais.¹² Na expectativa de se transpor essa barreira, é necessário se partir do próprio silêncio, para então indagar sobre suas causas, impactos imediatos e a longo prazo e possibilidades transformadoras num sentido positivo.

No caso das mulheres negras de Belém no período em análise, esse aspecto somou-se a uma desconfiança e suspeição generalizadas por parte das autoridades. Muitas vezes as atividades outras por elas desenvolvidas, dentre as que não são referidas nos documentos oficiais –, como por exemplo, a de vendedoras ambulantes – inseriam-se no âmbito de certas práticas que tornaram-se proibidas pelo Código de Posturas do Município instituído desde o ano 1880, enquanto parte do projeto de disciplinarização dos comportamentos femininos.¹³

O escritor paraense Marques de Carvalho (1979), em um conto intitulado “Hortência”, chega a narrar, com profusão de detalhes, a vida de uma família pobre que, tendo vindo de uma cidade do interior do Pará, enfrentava os muitos desafios impostos pela vida urbana. Ao retratar cenas de certa forma corriqueiras do cotidiano de Belém nos tempos de esplendor da economia da borracha, o autor chega a dar um colorido especial ao movimento urbano da época. Figuras

emblemáticas como a de mulheres vendendo açai¹⁴ pelas ruas, mercados e praças da cidade emergem em seu conto. São experiências que em muito se aproximam daquela vivida pela negra Dalila da Conceição, narrada por ela própria na ocasião de seu depoimento perante o delegado de polícia,¹⁵ e que iam, portanto, muito além dos papéis e códigos sociais prescritos para as mulheres nesse período.

Por sua importância paradigmática, toma-se aqui o caso de Dalila. No depoimento prestado, ela aparece sob a acusação de ter furtado alguns objetos da casa da proprietária do pequeno quarto onde morava, pelo qual pagava a quantia de 20 mil réis mensais. Oriunda do estado do Maranhão, local em que nasceu, solteira, com 30 anos de idade e sem saber ler nem escrever, Dalila compunha o muito provável numeroso grupo daquelas que tinham no comércio ambulante o seu meio principal de sobrevivência, pois, de acordo com seu depoimento: “sobrevivia duramente da venda de frutas e tacacá,¹⁶ pelas ruas”.

Do contido na documentação fica subentendido que o elemento que certamente estaria atuando como reafirmação da culpabilidade era a cor, provavelmente acrescida do tipo de atividade da qual ela se ocupava, ainda que essas referências não estejam postas no documento. Não obstante a ênfase dada a aspectos como esses, o mais importante neste momento é perceber como a vivência de Dalila podia entrelaçar-se com a de muitas outras mulheres que também buscavam, pelas ruas e praças da cidade, alternativas outras de sobrevivência material e cultural. Era, pois, a venda informal de frutas e tacacá, que as levava a frequen-

tar os espaços públicos da cidade, entrelaçando, ao mesmo tempo, espaços de trabalho e a sociabilidade.

Particularmente no mercado Ver-o-Peso, a reprodução dessas relações dava-se com bastante frequência. Figuravam nesse espaço as vendedoras de peixe, de flores e frutas que, juntamente com as negras de tabuleiro, causavam grande incômodo às autoridades policiais, quer pelos seus costumes ou pela simples presença, nem sempre harmoniosa, no local.¹⁷ Por essa razão, na maioria das crônicas jornalísticas do período, o mercado sempre aparece como sinônimo da “desordem” e da “imoralidade”, talvez numa alusão a essas relações estabelecidas entre a maioria de seus frequentadores e das práticas que ali se davam, sobretudo em relação ao comércio ambulante.

A Josepha Maria da Conceição sempre foi avessa a essa coisa que ahi se chama moralidade pública... hontem a Conceição tomou o seu pilequinho e chaudi na prancha, a dar o que falar de si. Depois de ter vagado pelo bairro da Cidade Velha, onde mora, foi parar no Ver-o-Peso, que é o becco onde desaguum todos os bebaços. A doca [do Ver-o-Peso] estava apinhada de machacazes, a fazerem pela vida, e a Conceição entendeu que homem não tem moral e toca a vomitar impróprios contra os dois sexos. Foi levada com lingua (sic) e tudo para o xadrex.¹⁸

Lugar de intensa movimentação de pessoas, em virtude do comércio variado que ali se pratica e pela sua localização às margens da baía de Guajará, de há muito que o Ver-o-Peso tem sido observado por viajantes, principalmente os estrangeiros, como um espaço da diversidade, cuja marca principal é a “excen-

tricidade" (AGASSIZ; AGASSIZ, 1975). Era lá, por exemplo, que as cozinheiras transitavam com muita frequência para fazer as compras para seus patrões, que as amizades se estreitavam, que os encontros amorosos aconteciam – muitos dos quais, inclusive, acabavam por resultar em conflitos –, e que também aportavam as pessoas que vinham do interior do estado pela via fluvial.

Pelos registros dos viajantes, desde os tempos coloniais, a presença de mulheres negras e indígenas nesse local já se mostrava significativa. As negras podiam ser vistas, segundo Bates (1979, p. 12), "com potes d'água na cabeça e [também] índias de ar melancólico, carregando os filhos nus escanchados sobre os quadris". Cenas como essas foram igualmente registradas pelo filtro de Wallace (1939), em que figuras femininas ganham relevo. Podiam ser avistadas, segundo ele (WALLACE, 1939, p. 305), "vendendo frutas e doces, (...) todas bem-humoradas (...) e saudando-me como a um velho conhecido".

Apesar de essas descrições não darem conta da complexidade que envolvia o trabalho ou as relações sociais naqueles locais, vêm a corroborar os dados que constam nos autos-crimes e nas crônicas de jornais. Em 1891, o *Diário de Notícias* publicava uma pequena notícia na qual informava à polícia e ao público mais amplo que:

no Ver-o-Peso, em meio a algazarra que ali fazem, uma preta, vendedora de peixe frito, pôe-se a desenrolar sua lingüinha de prata, num vocabulário de fazer arrepiar couro e cabelo.¹⁹

Para além do preconceito que passa a visão do articulista anônimo que escreveu a notícia, é possível entrever que tal experiência encontrava legitimidade mediante o trabalho que decerto possibilitava-lhe a sobrevivência diária, ou ainda, a partir das relações que estabelecia com outros trabalhadores, seus iguais, naquele espaço. Esse dado pode ser depreendido a partir de uma outra notícia publicada em *O Democrata*, em 1892. A notícia dava conta de que:

a mulher preta de nome Maria Custódia do Livramento vendia doces hontem as 2 horas da tarde no Ver-o-Peso. Offerecia a alguns lavradores que estavam em uma canoa, quando perdendo o equilibrio, cahiu para a Docca que estava cheia, ferindo-se em muitas partes do corpo e escapando, por ter sido logo socorrida, de perecer afogada. Perdeu todo o doce e o dinheiro que levara na bandeja.²⁰

Considerando a diversidade de relações sociais estabelecidas no mercado, é de supor-se que uma ocupação improvisada como a venda de doces em uma bandeja no Ver-o-Peso podia representar para mulheres como Maria Custódia muito mais do que a garantia de parcos lucros, ainda que estes fossem indispensáveis à manutenção de suas famílias. Podia possibilitar às mesmas, sobretudo, estabelecer laços de amizade e solidariedade com outros trabalhadores que, como elas, também ali se encontravam a "fazer pela vida".

Portanto, mais que um espaço muitas vezes improvisado de trabalho, o mercado constituía-se num espaço de sociabilidade por excelência, configurando uma realidade muito próxima daquilo que Haraway (1994) sugere ao entendi-

mento das “identidades contextuais”. Trata-se de identidades forjadas no cotidiano dos indivíduos a partir da multiplicidade de relações estabelecidas, informadas que são as mesmas pelos interesses de cada sujeito em particular. Segundo Haraway, se tomada nessa perspectiva em que se considera a diversidade de experiências e interesses que podem ser tanto de homens quanto de mulheres num mesmo contexto, o mais razoável seria pensar em identidades no plural.

Outro aspecto que merece destaque no âmbito dessas experiências das mulheres diz respeito às repressões fiscais as quais se tornaram uma constante no seu cotidiano nas ruas, praças e mercados. Nesses espaços da cidade, elas de um modo geral e principalmente as que ousavam fazer uso dos mesmos de maneira particular tornavam-se alvos freqüentes de perseguições dos fiscais municipais. Nessa perspectiva e segundo Figueiredo (1997), uma das melhores formas de se perceber a atuação e a persistência do trabalho feminino nas vendas é justamente acompanhar as inúmeras medidas para seu controle, o que também é corroborado por Samara (1997) para Minas Gerais e que também se verifica para Belém.

Em 1906, por exemplo, o Intendente Antônio Lemos, no relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém, promulgava medidas tentando impedir que essas práticas se disseminassem, enfatizando que as vendas desse tipo,

compunham-se de ridículas traquitanas, d’onde haviam sido banidos todos os preceitos de asseio, sem falar dos “clássicos” tabuleiros, sobre os quais esvoaçavam moscas insidiosas, transmitindo toda es-

pécie de sujidade aos fructos e doces offerecidos ao consumo público.²¹

Nas crônicas, freqüentemente chamava-se igualmente a atenção das autoridades para a contenção dessas práticas femininas provavelmente já rotineiras desde bem antes da abolição – conforme bem ressaltado por Samara (1997) –, provavelmente ainda nos tempos coloniais.

Consta que durante o período do cativeiro e, com maior freqüência, nos últimos anos que antecederam a abolição, a presença de “escravas de ganho” ou “negras de tabuleiro” teria sido uma realidade em Belém (Salles, 1988). Elas compuseram a paisagem humana da cidade pelas praças, mercados e nas festividades religiosas. O costume de vender iguarias, frutos, cheiros e jasmíns nas ruas em tabuleiros, prática recorrentemente feminina descrita por Salles, permaneceu ainda muito vivo na Belém de outros tempos, muito provavelmente conservado por uma cultura que não apenas resistiu às conformidades de uma pretensa “modernidade”, como também reelaborou-se constantemente no dia-a-dia de muitas mulheres em face de um novo contexto, mas sem, contudo, ter perdido seus traços originários.

Ainda nesta perspectiva, ao procurar-se recuperar nessas temporalidades a persistência de práticas femininas em relação ao trabalho nas ruas e mercados da cidade, algumas entrevistas realizadas com mulheres negras na feira do Ver-o-Peso foram reveladoras. Especialmente as vendedoras de ervas mais antigas, como dona Maria de Lourdes das Mercedes, neta de escravos, hoje com 87 anos de idade, viúva por três vezes, e mãe de 13 filhos, muito têm a contar acerca dessas

experiências que vêm atravessando décadas. Segundo ela:

São 79 anos de trabalho na feira do Ver-o-Peso... ah, minha filha... já trabalhei muito pra criar meus filhos, tudo sem pai. Sempre trabalhando vendendo ervas, saía cedinho, cinco, seis horas da manhã... todo dia. Comecei a trabalhá lá desde bem novinha... quando tinha sete anos, minha mãe já me levava pra lá. Ramira Lopes da Silva, minha mãe, era veterana da feira. Nessa época não tinha aquela calçada [cais], a maré enchia e alagava tudo, como eu era pequenina, a minha mãe me botava no barco [balcão] do quiosque até a maré descer... quando a maré descia, nós ficava na lama que nem caranguejo. A erva era vendida no chão em cima de saca... não tinha barraca como hoje. Depois chegou um perfeito [prefeito]... botaram nós prá trabalha com tabuleiro, desses que têm duas perna... tinha um bando de fiscar [fiscal] comedor de dinheiro. Depois veio outro perfeito, outro mandão... botou umas baiucas pra nós vende as ervas, mas disseram que tinha virado esconderijo de ladrão, então botaram nós de novo pra trabalhá com o tabuleiro... já sofri muito naquele Ver-o-Peso... mas nunca pensei em sai de lá! Pra quê? Eu não tenho estudo e foi de lá que eu tirei o sustento dos meus filhos...²²

Apesar das agruras vividas, uma certa nostalgia aflorou da recordação dessas experiências. Decerto não apenas por terem sido as mesmas, desde muito, o meio encontrado para garantir a sobrevivência de sua família, mas também pelas relações estabelecidas com outras mulheres e homens naquele espaço. Inclusive, foi ressaltada por ela a criação de um grupo de carimbó,²³ composto por mulheres que trabalham no mercado, encon-

trando-se ainda o mesmo sob a sua coordenação. Hoje, octogenária, dona Maria de Lourdes ainda insiste, mesmo encontrando-se adoentada, em ir ao mercado Ver-o-Peso, para acompanhar e orientar o trabalho de filhas, netas e outros parentes, além de rever os amigos que lá se encontram.

De acordo com Dias (1995), as práticas de mulheres relativas ao pequeno comércio tinham sua matriz, sobretudo, na Costa Ocidental da África, contexto em que atravessar e revender gêneros alimentícios e de outros tipos eram atividades predominantemente realizadas pelas mulheres negras dessa região. Por meio dessas atividades, elas chegavam a adquirir autonomia em relação aos homens, assumindo a condição de provedoras de suas famílias quando da ausência dos mesmos. Para além de uma função meramente econômica, esse pequeno comércio adquiria significados sociais e religiosos. Por meio dele estreitavam-se laços comunitários e mantinha-se relação com o culto tribal praticado. A autora enfatiza ainda que, estando as principais atividades masculinas ligadas à guerra e ao comércio de ouro, gado, escravos e peles, fazia parte da vivência das mulheres africanas a responsabilidade com seu próprio sustento e de seus filhos. Mesmo as casadas estavam acostumadas a manterem-se economicamente independentes de seus companheiros (DIAS, 1995, p.158). Isso fica também patente no depoimento de dona Maria de Lourdes que afirmou que, apesar de ter sido casada por três vezes, sempre foi a "cabeça de área",²⁴ ou seja, aquela que assumiu a chefia da família.

As experiências do mundo de trabalho vivido por essas mulheres revesti-

am-se de um caráter próprio adquirindo, portanto, outros sentidos muito além dos esquemas de produção, assim permanecendo em muitos aspectos, em dias atuais. Para muitas, as ocupações relacionadas com o pequeno comércio pelas ruas da cidade permitiam-lhes uma autonomia, tanto econômica quanto cultural, ainda que relativa no interior da sociedade em que viveram. Tal qual a realidade apontada por Flores (1995) na ilha de Santa Catarina, onde os pequenos espaços festivos disseminados no cotidiano das mulheres constituíam-se em lugares que eram, ao mesmo tempo, de diversão e de reza, de compadrios e conflitos, de alegria e conversas; lugares onde os encontros eram marcados, os namoros iniciavam, a vizinhança estreitava relações de amizade e reciprocidade, realizando-se a troca de experiências cotidianas várias, expressando uma cultura própria do mundo por elas vivido.

Para muitas mulheres negras em Belém, via de regra, também não havia uma fronteira muito rígida entre sagrado e profano, trabalho e lazer, alegria e conflitos. Essas e outras dimensões sociais diluíam-se nas suas experiências e práticas culturais, mostrando o caráter dinâmico do convívio e das relações sociais entre elas e seus pares. O espaço de trabalho podia ser, simultaneamente, de lazer, de reza, de conflitos e outros mais. Assim, se de um lado essas experiências apontam para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras depois da abolição em Belém, por outro sinalizam para uma certa autonomia e reprodução de sociabilidades várias. Dentre estas, estariam as que possibilitavam a constituição de identidades que, ao menos para as mulheres, nem sempre passavam pelas tarefas domésticas e os cuidados do lar.

Abstract: This study focuses on the experiences and trajectories of black women in Belem, in the period between 1890 and 1910, and analyzes the development of public policies towards them during these years, which were marked by major structural changes, both at the national and local levels. The work attempts to recapture the incorporation of Black women into the "free world" of that era and to understand what in fact changed in their livelihoods, especially with respect to work opportunities. As it is looked both on public policies and living conditions, the complexities of these women's experience in the places where they worked are shown. In the streets, the city market and other public spaces the economic and social roles and practices of black women acquired legitimacy. Moreover, it was during that time that such women acquired a relative economic autonomy. In a certain way, much of that way of living persists, as contemporary women working these environments experience similar conditions.

Keywords: black women; work opportunities; Belém do Pará.

Notas

¹ Versão ligeiramente modificada do original intitulado "Black Women and Public Policies in Belem (1890-1910)", Brazil, apresentado na Conferência Internacional Women, Gender and Development on the Pan-Amazon, realizada em Belém do Pará em maio de 2002. A pesquisa mais ampla da qual se originou o mesmo foi desenvolvida com a finalidade de obtenção de subsídios para a dissertação de mestrado em Planejamento e Desenvolvimento, junto ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA. Sou muito grata à Prof^a Dr^a Ligia T. L. Simonian pelas valiosas contribuições oferecidas na condição de orientadora da pesquisa.

² COLEÇÃO DE LEIS DA PROVÍNCIA DO PARÁ. Postura Regulamentar para o Serviço Doméstico no Município da Capital da Província do Pará. Belém, 1898. Tomo LI. p. 21.

³ A julgar pela frequência com que os jornais levavam a público certos acordos entre patrões e "domésticas", mediante a assinatura de termos de bem viver, presume-se que tenha sido bastante freqüente a desobediência das mulheres à prescrição do referido código.

⁴ COLEÇÃO DE LEI DA PROVÍNCIA DO PARÁ. Postura Regulamentar para o Serviço Doméstico. Belém, 1898. p. 22-25.

⁵ UMA HEROÍNA. Diário de Notícias. [S.l.], p. 1, 28 abr. 1896.

⁶ COLEÇÃO DE LEIS DA PROVÍNCIA DO GRAN PARÁ. Código de Posturas para a Câmara Municipal de Belém. Belém, 1880. Tomo LXII. p. 25.

⁷ Não raro, os jornais desse período chegavam a publicar queixas e reclamações de mulheres sobre o não recebimento dos valores em dinheiro pelos serviços "domésticos" prestados a seus patrões. No caso das lavadeiras, inclusive, algumas reclamações dos patrões a respeito de as mesmas estarem se negando a entregar as roupas lavadas sob a alegação do não pagamento dos mesmos serviços apontam para as estratégias por elas criadas como tentativa de resolução de problemas dessa ordem.

⁸ Os autos-crimes constituem peças policiais que em geral contêm os registros de depoimentos prestados por indivíduos (homens e mulheres), quando da ocorrência de denúncias de crimes nos quais os mesmos acharam-se envolvidos de alguma forma. Assim, eles podem aparecer nesse tipo de documentação, como acusados, vítimas, ou mesmo como testemunhas de crimes e delitos de todos os tipos. Ao discorrerem sobre o fato vivido ou presenciado, via de regra, acabavam por expor detalhes cotidianos de suas vidas em um universo público mais amplo, permitindo, dessa forma, ao pesquisador ter acesso aos bastidores da trama cotidiana de suas vidas.

⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Série Autos-crimes. Ano 1906. Cx. 01, doc. 36.

¹⁰ ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Processo-crime de defloração. Cecília Rosa da Conceição. Ano 1898.

¹¹ ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Processo-crime de agressão. Joaquina Barbosa. Ano 1906.

¹² Com efeito, na Amazônia, esse silêncio ainda se impõe a muitos estudiosos, sobretudo em relação à mulher negra, indígena e cabocla. Mesmo assumindo importância significativa em atividades extrativistas como a pesca ou a produção da borracha, por conta do preconceito de gênero, seus trabalhos muitas vezes permanecem invisibilizados tanto pela historiografia e iconografia quanto pela memória oral. Para uma leitura pormenorizada sobre o assunto, consultar Simonian (1995; 2002), Maneschky (2000).

¹³ De acordo com Mary Del Priore, desde os primeiros séculos da colonização brasileira, o processo de fabricação da figura da mulher santa-mãezinha fez parte do projeto da Igreja e do Estado, pelo qual se objetivava implantar um padrão cultural que integrasse todas as mulheres, em especial as das classes subalternas, às necessidades das mesmas instituições. Em tal padrão, mulheres devotas,

dessexualizadas e destituídas de paixão caracterizariam um rótulo moral que objetivava encobrir as desigualdades raciais, sociais e econômicas, caricaturizar práticas consideradas transgressoras e combater os “excessos” femininos. (PRIORE, 1993, p. 106, 123).]

¹⁴ Euterpe Oleracea, Mart.; Palmeira de tronco fino e comprido, cresce em grupo, reunido em touceiras. É uma das mais conhecidas do Estado do Pará. Bebida, vinho extraído do fruto do mesmo nome, de coloração arroxeada, feito através de processos manuais ou mecânicos. É muito explorado em sorvete e licor (ASSIS, 1992, p. 184).

¹⁵ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Série Autos-crimes. Ano 1895, doc. 21.

¹⁶ Espécie de mingau feito de goma de tapioca fervida, tucupi, camarão seco, pimenta, jambu e sal, sendo servido em cuia (ASSIS, 1992, p. 18). Como outrora, as “tacacazeiras” – termo pelo qual ficaram conhecidas as mulheres que vendem a bebida – são figuras comuns na paisagem urbana dos tempos atuais.

¹⁷ Atualmente o mercado Ver-o-Peso continua sendo um lugar onde a presença das mulheres ligadas ao comércio e práticas culturais diversas mostra-se

tanto ou até mais significativa do que em outros tempos.

¹⁸ FOLHA DO NORTE, Belém, 9 nov. 1900, p. 02.

¹⁹ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Belém, 20 out. 1891, p. 03.

²⁰ O DEMOCRATA, Belém, 12 set. 1892, p. 01.

²¹ Relatório de Governo. Intendente Antonio José de Lemos. Belém, Arquivo Público do Estado do Pará. Ano 1907, p. 107.

²² Entrevista concedida por Maria de Lourdes das Mercedes em 10/12/2001.

²³ O termo “carimbó” abrange todo um conjunto musical que vai do instrumento à dança. Corresponde a um tipo de manifestação cultural específica de algumas áreas do Pará e mesmo do Maranhão. Caracteriza-se pela utilização de dois tambores (carimbós), que deram nome à música e à dança, além de outros instrumentos próprios como a onça (nome local dado à cuica), o reco-reco (instrumento dentado feito de bambú), a viola etc. (Cf. LEAL, 1998).

²⁴ Deslizamento semântico utilizado pela entrevistada para se referir à chefia da família.

Referências

AGASSIZ, Luiz; AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

ARARIPE, Tristão de Alencar. *Província do Pará: dados estatísticos e informações para imigrantes*. Belém: Diário de Notícias, 1886.

ASSIS, Rosa. *O vocabulário popular em Dalcídio Jurandir*. Belém: UFPA, 1992.

BATES, Henry W. *Um naturalista no rio Amazonas*. São Paulo: EDUSP, 1979.

BRASIL. Lei 4.017, de 9 de janeiro de 1920. Autoriza o governo a mandar pro-

ceder, no 1 de setembro de 1920, ao recenseamento geral da população. *Diário oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 1 jan. 1920. Seção ou parte, p. 15.

CARDOSO, Denise M. *Mulheres catadoras: uma abordagem antropológica sobre a produção de massa de caranguejo – Guarajuba/Pará*. 2000. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)-Faculdade de Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2000.

- CARVALHO, João Marques de. *Hortência*. Belém: Fundação Cultural do Pará, 1979. (Coleção Lendo o Pará, v. 3).
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à colônia*. São Paulo: Ciências Humanas, 1989.
- _____. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Ed. UNESP, 1982.
- CRUZ, Ernesto. *História de Belém: aspectos geo-sociais do município*. v. 1. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1945.
- DIAS, Maria Odila. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DU BOIS, W. E. B. *Of the dow of freedom: the souls of black folks*. New York: Banthom Books, [1903].
- FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORI, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.
- FLORES, M. Bernardete Ramos. Entre a casa e a rua...memória feminina das festas açorianas no sul do Brasil. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 4. p. 60-85, 1995.
- GIACOMINI, Sônia. *Mulher e escrava*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- HARAWAY, Donna. Um manifesto para os cyborgs: ciência, tecnologia e feminismo na década de 1980. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: ROCCO, 1994.
- JULIÃO, M. Romélia. *Donas da história: relações raciais, gênero e mobilidade social em Belém*. 2000. Dissertação (Mestrado)-Faculdade de Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2000.
- LE GOFF, Jacques. *A História nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LEAL, Luiz Augusto P. *As composições do Uirapurú: experiências do cotidiano expressas em letras do conjunto de carimbó de Verequete*. 1998. 197f. Monografia (Especialização em Teoria Antropológica)-Curso de especialização em Antropologia. Departamento de Antropolítica, Universidade Federal do Pará, 1998.
- LEITE, Miriam L. Moreira. *Livros de viagem (1803-1900)*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.
- MANESCHY, M. Cristina. Da casa ao mar: papéis das mulheres na construção da pesca responsável. *Proposta*, Rio de Janeiro, n. 84, p. 82-91, mar./ago. 2000.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. (Edição História do Brasil)
- MATTOSO, Kátia Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. *An anthropological approach to the afro-american past: a Caribbean perspective*. Philadelphia: Institute for the Study Human Issues, 1992.
- PANTOJA, Ana Lúcia Nauar. Trabalho de negras e mestiças em Belém do Pará, 1890-1910. In: BRUSCHINI, Cristina; PINTO, Céli Regina (Org.). *Tempos e lugares de gênero*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas em convênio com Editora 34, 2001. p.119-142.
- PRIORI, Mary Del. *Ao Sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1993.

GÊNERO

SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. Belém: Graficentro, 1988.

SAMARA, Eni de Mesquita. Mão-de-obra feminina: oportunidades e mercado de trabalho no Brasil do século XIX. In: SAMARA, Eni de Mesquita (Org.). *As idéias e os números de gênero: Argentina, Brasil e Chile no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Cedhal, 1997. p. 23-61.

SARGES, M. Nazaré. Riquezas produzindo a Belle Époque. 1990. Dissertação (Mestrado)-Faculdade de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1990.

SIMONIAN, L. T. L. Mulheres seringueiras do rio Aripuanã (AM): memórias, situação atual e esperanças quanto ao futuro. Manaus: SECULT-AM, 2002. No prelo.

_____. Mulheres seringueiras na Amazônia brasileira: uma vida de trabalho silenciado. In: ALVARES, M. Luzia; D'INCAO (Org.). *A mulher existe? Uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia*. Belém: GEPEN/GOELDI, 1995. p. 97-115. (Coleção Eduardo Galvão).

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e reconciliações da família escrava-Brasil-Sudeste-século XIX*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1999.

WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

WEISTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920*. São Paulo: HUCITEC, 1993.